



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

1

LEI Nº. 5.412, DE 16 DE MARÇO DE 2010

Altera os Anexos II, III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual da SAE e Anexos V e VI da Lei nº. 5.325, de 02 de junho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2010 da SAE.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 08 de março de 2010 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos II, III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, assim demonstrados.

- a) Programa 0901 – alteração dos projetos 1.901 e 1.903.
- b) Programa 0902 – alteração dos projetos 1.937, 1.938, 1.939 e 1.945.
- c) Programa 0903 – alteração do projeto 1.960.
Inclusão do projeto 1.961.

Art. 2º. Ficam alterados os anexos V e VI da Lei nº. 5.325, de 02 de junho de 2009, assim demonstrados.

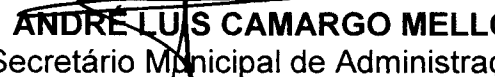
- a) Programa 0901 – alteração dos projetos 1.901 e 1.903.
- b) Programa 0902 – alteração dos projetos 1.937, 1.938, 1.939 e 1.945.
- c) Programa 0903 – alteração do projeto 1.960.
Inclusão do projeto 1.961.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 16 de março de 2010.


TOSHIO MISATO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 5.412 – PPA - SAE

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 393

Circulado em 19 / 03 / 2010

Conferido por 